

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO  
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA  
ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. NINO TOLDO  
Representante do MPF: Dr(a). JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI  
Secretário(a): LUIZ FERNANDO PACHECO

Às 09:30 h, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais JOSÉ LUNARDELLI, NINO TOLDO e PAULO FONTES, foi declarada aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS, em razão de fruição de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Inicialmente a Turma julgou os processos digitais e físicos em que houve pedido de sustentação oral, bem como preferências, destaques e divergências.

Na sequência, foram julgados 09 processos no sistema PJe, elencados a seguir: 5020514-34.2018.4.03.0000, 5020574-07.2018.4.03.0000, 5023537-85.2018.4.03.0000, 5023788-06.2018.4.03.0000, 5007011-43.2018.4.03.0000, 5001682-50.2018.4.03.0000, 5008988-70.2018.4.03.0000, 5015118-76.2018.4.03.0000 e 5020018-05.2018.4.03.0000.

Finalmente, foram julgados os demais processos apresentados em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 147 processos que, juntamente com os feitos adiados e retirados de pauta, encontram-se abaixo relacionados.

Às 11:00h o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Ap.-SP 67392 0001791-89.2013.4.03.6123  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MARA CRISTINA MAIA DOMINGUES  
ADV : SP201449 MARCOS TÚLIO DE SOUZA BANDEIRA  
APDO(A) : Justiça Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0011 Ap.-SP 72094 0012767-15.2012.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : JOHN LENNON SOUZA DOS SANTOS  
ADV : SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : ROBERTA BARDO BERNARDINO  
ADV : SP087375 SILVIO JOSE RAMOS JACOPETTI  
APTE : PEDRO ANDREOTTI LACERDA  
APTE : JOSE JOAQUIM RAMOS DE CARVALHO  
ADV : SP239073 GUILHERME DE AZEVEDO CAMARGO  
APTE : ANDERSON GOMES BARASINO  
ADV : SP177413 ROQUE GOMES DA SILVA  
APTE : DANIEL SERGIO BERNARDINO  
ADV : SP126685 MARCILIA ROSOLIM  
APDO(A) : Justiça Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DOS RÉUS JOHN LENNON SOUZA DOS SANTOS E ANDERSON GOMES BARASINO E, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR AS PENAS IMPOSTAS PELA PRÁTICA DOS CRIMES DE SUBTRAÇÃO DE PROCESSOS EM CONCURSO MATERIAL COM O CRIME DE QUADRILHA, FICANDO CADA UM DOS RÉUS DEFINITIVAMENTE CONDENADO À PENA DE 04 (QUATRO) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA

INICIALMENTE EM REGIME SEMIABERTO; NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DOS RÉUS PEDRO ANDREOTTI E JOSÉ JOAQUIM E, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR AS PENAS IMPOSTAS PELA PRÁTICA DOS CRIMES DE SUBTRAÇÃO DE PROCESSOS EM CONCURSO MATERIAL COM O CRIME DE QUADRILHA, FICANDO CADA UM DOS RÉUS DEFINITIVAMENTE CONDENADO À PENA 04 (QUATRO) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 12 (DOZE) DIAS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME SEMIABERTO; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA RÉ ROBERTA BARDO PARA REDIMENSIONAR AS PENAS IMPOSTAS PELA PRÁTICA DOS CRIMES DE SUBTRAÇÃO DE PROCESSOS EM CONCURSO MATERIAL COM O CRIME DE QUADRILHA, FICANDO A RÉ DEFINITIVAMENTE CONDENADA À 05 (CINCO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME SEMIABERTO; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO RÉU DANIEL BERNARDINO PARA, RECONHECER A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E REDIMENSIONAR AS PENAS IMPOSTAS PELA PRÁTICA DOS CRIMES DE SUBTRAÇÃO DE PROCESSOS EM CONCURSO MATERIAL COM O CRIME DE QUADRILHA, FICANDO O RÉU DEFINITIVAMENTE CONDENADO À 05 (CINCO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME SEMIABERTO.

0034 CT-SP 61 0002041-61.2018.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
TEMTE : UBIRAJARA PINTO NOGUEIRA  
ADV : SP317431 ASSURAMAYA KUTHUMI MEICHIZEDEK NICOLIA DOS ANJOS  
TESDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À CARTA TESTEMUNHÁVEL.

AgExPe-SP 761 0001434-65.2015.4.03.6115  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
AGRTE : Justica Publica  
AGRDO(A) : FABIO PEREIRA HONDA  
ADV : SP082826 ARLINDO BASILIO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

Ap.-SP 63347 0008362-09.2007.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : PIETRA LETICIA AMOEDO DE JESUS  
ADV : SP266177 WILSON MACHADO DA SILVA  
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DA RETIFICAÇÃO DE VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO PELO DES. FED. NINO TOLDO, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA RECONHECER A AGRAVANTE CAPITULADA NO ART. 61, II, G, DO CÓDIGO PENAL E, DECIDIU MANTER A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITO, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE, A SER REALIZADA NA FORMA DO ART. 46 DO CÓDIGO PENAL, E UMA PENA DE MULTA, FIXADA EM 10 (DEZ) DIAS-MULTA, CADA UM NO MONTANTE DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE DA APELADA, BEM COMO A CONDENAÇÃO EM REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS, E FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 22 (VINTE E DOIS) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO RETIFICADOR DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE FIXAVA A PENA DEFINITIVA EM 4 ANOS DE RECLUSÃO E FIXAVA A PENA DE MULTA EM 272 DIAS-MULTA, EM PROPORCIONALIDADE À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

Ap.-SP 51390 0001793-60.2005.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : SILVIO LUIZ ABATE  
APTE : AGNALDO CANUTO  
APTE : RICARDO MENDES ALVES  
ADV : SP220540 FABIO TOFIC SIMANTOB  
APTE : MIGUEL PIO SEVERINO DOS SANTOS  
ADV : SP125746 BENEDITO CELSO DE SOUZA  
APTE : TADEU ANTONIO DE MOURA SIQUEIRA  
ADV : SP220502 CARLOS CHAMMAS FILHO  
APTE : ELIAS ANTONIO JORGE NUNES  
ADV : SP039895 ELIAS ANTONIO JORGE NUNES  
ADV : SP220502 CARLOS CHAMMAS FILHO  
ADV : SP065826 CARLOS ALBERTO DINIZ  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO QUANTO A SILVIO LUIZ ABATE, RELATIVAMENTE AOS CRIMES DOS ARTS. 16 E 22 DA LEI Nº 7.492/1986, FICANDO PREJUDICADO O EXAME DA SUA APELAÇÃO EM RELAÇÃO A ESSES CRIMES; JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES DE TODOS OS ACUSADOS QUANTO AO PLEITO DE RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA NO TOCANTE AO DELITO DO ART. 288 DO CÓDIGO PENAL E, QUANTO AO CRIME DO ART. 16 DA LEI Nº 7.492/86, PARA AGNALDO, RICARDO, ELIAS, TADEU E MIGUEL, EM RAZÃO DO SEU RECONHECIMENTO NO HC Nº 0029509-63.2014.4.03.0000; DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE AGNALDO, RICARDO, ELIAS E MIGUEL PARA REDUZIR A PENA-BASE, FICANDO AS SUAS PENAS DEFINITIVAS FIXADAS EM 3 (TRÊS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 3 (TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 14 (CATORZE) DIAS-MULTA; E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE TADEU PARA REDUZIR A PENA-BASE, FICANDO A SUA PENA DEFINITIVA FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS, 8 (OITO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 12 (DOZE) DIAS-MULTA E, PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 44 DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE TODOS OS ACUSADOS, POR RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 50 SALÁRIOS MÍNIMOS, DESTINADOS À UNIÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO FÁBIO TOFIC SIMANTOB - OAB/SP 220.540 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

Ap.-SP 50182 0014130-13.2007.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JULIO WLADIMIR DO AMARAL  
ADV : SP159426 PAULO HENRIQUE DE ANDRADE MALARA  
APDO(A) : Justica Publica

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. PAULO FONTES, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

Ap.-SP 65731 0001675-35.2015.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : THOMAS ALEXIS CARPARELLI TEISSEIRE  
ADV : SP192992 ELEONORA RANGEL NACIF  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU RECONHECER A ATIPICIDADE (MATERIAL) DA CONDUTA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER O RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. (COMPARECEU À SESSÃO A ADVOGADA ELEONORA RANGEL NACIF - OAB/SP 192.992 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

Ap.-SP 63858 0004860-69.2013.4.03.6143

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MARIA APARECIDA MENEGHETTE  
APTE : LUIS HENRIQUE MENEGHETTI  
ADV : SP097448 ILSO APARECIDO DALLA COSTA  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL

PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS QUANTOS AOS FATOS RELATIVOS ÀS COMPETÊNCIAS 10/1996, 01, 03, 05 E 07/1997, 10 A 13/1997 E 01 A 09/1998, NOS TERMOS DO ART. 107, IV, C.C. OS ARTS. 109, V, E 119, TODOS DO CÓDIGO PENAL, E, POR CONSEQUENTE, REDUZIR O AUMENTO PELA CONTINUIDADE DELITIVA PARA A FRAÇÃO DE 1/5 (UM QUINTO), FICANDO A PENA DEFINITIVA PARA CADA UM DOS APELANTES FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 12 (DOZE) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU TAMBÉM DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS QUANTOS AOS FATOS RELATIVOS ÀS COMPETÊNCIAS 10 E 11/1998, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, QUE NÃO DECLARAVA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE QUANTO AOS FATOS RELATIVOS À ESSAS COMPETÊNCIAS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 71562 0008589-86.2013.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : EVERLI DA SILVA PEREIRA  
ADV : SP239156 LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU RECONHECER A ATIPICIDADE (MATERIAL) DA CONDUTA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER O RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

Ap.-SP 52781 0006927-77.2006.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : VANDERLEI RONCHI  
ADV : SP244952 GUILHERME ELIAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. PAULO FONTES RESSALVADO SEU ENTENDIMENTO QUANTO À ILICITUDE DA PROVA, QUE CONSIDEROU VÁLIDA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 52927 0009380-86.2009.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : CHIJIIOKE ANDREW OKONKWO  
ADV : SP242384 MARCO ANTONIO DE SOUZA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTER A ABSOLVIÇÃO EM RELAÇÃO AO ART. 296 POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR CHIJIIOKE ANDREW OKONKWO TAMBÉM PELA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ART. 296, I, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, E FIXAVA, PARA ESSE CRIME, A PENA DE 2 ANOS E 4 MESES DE RECLUSÃO E 11 DIAS-MULTA, E, DE OFÍCIO, REDUZIA PARA 12 DIAS-MULTA A PENA DE MULTA PARA O CRIME DO ART. 297, C.C. ART. 71, DO CÓDIGO PENAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

RSE-SP 8261 0007502-27.2015.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : AUDIR SANTOS MACIEL  
ADV : SP250821 JOSÉ RENATO COSTA HILSDORF  
RECDO(A) : TAMOTU NAKAO  
ADV : SP075987 ANTONIO ROBERTO SANCHES  
ADV : SP237006 WELLINGTON NEGRI DA SILVA  
ADV : SP229720 WELLINGTON DE LIMA ISHIBASHI  
RECDO(A) : ALFREDO UMEDA  
ADV : SP316948 TATIANA ALVES MACEDO

ADV : SP260641 CLAUDEMIR ESTEVAM DOS SANTOS

RECD(A) : ANTONIO JOSE NOCETE

ADV : SP169947 LUCIOLA SILVA FIDELIS

RECD(A) : ERNESTO ELEUTERIO

ADV : SP273157 LUIZ AUGUSTO SARTORI DE CASTRO

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, NO SENTIDO DE DIVERGIR DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

RSE-SP 8121 0009756-70.2015.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

RECTE : Justica Publica

RECD(A) : APARECIDO LAERTES CALANDRA

ADV : SP015193 PAULO ALVES ESTEVES

RECD(A) : DIRCEU GRAVINA

ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, NO SENTIDO DE DIVERGIR DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO MANEJADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (APENAS PARA RECEBER A DENÚNCIA OFERTADA EM RELAÇÃO AO ACUSADO APARECIDO LAERTES CALANDRA, E DETERMINAVA O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

Ap.-SP 69303 0012441-50.2015.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Justica Publica

APDO(A) : HOMERO DE MARATHAOAN GUERREIRO CASTELO BRANCO

ADV : CE009090 JOSE WILSON PINHEIRO SALES

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONDENAR HOMERO DE MARATHAOAN GUERREIRO CASTELO BRANCO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 33, § 1º, C. C. ART. 40, INCISO I, AMBOS DA LEI Nº 11.343/2006, À PENA DE 1 (UM) ANO, 11 (ONZE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 194 (CENTO E NOVENTA E QUATRO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, COM AS CORREÇÕES LEGAIS, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS PELO TEMPO DA CONDENAÇÃO E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMO VIGENTES À ÉPOCA DOS FATOS, QUE DEVEM SER DESTINADOS A ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO JOSÉ WILSON PINHEIRO SALES - OAB/CE 9.090 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0013 Ap.-SP 75773 0005124-08.2015.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : ROSANA ELISA TERRA DE ALMEIDA FARIAS

ADV : SP248347 RODRIGO ERNANI MELLO RODRIGUES (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA,

POR UNANIMIDADE, DECIDIU ESTABELECEER A REPRIMENDA DEFINITIVA EM 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, FIXADOS NO PATAMAR MÍNIMO, MANTENDO A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 03 SALÁRIOS MÍNIMOS E, EXAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA À RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA PARA AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DOS ANTECEDENTES DA RÉ. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0043 Ap.-SP 57620 0006567-76.2005.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : LAERCI FREITAS DA SILVA  
ADV : RJ061407 DURVAL DOS SANTOS  
APDO(A) : MARCELA AZEVEDO DA SILVA  
ADV : RJ029229 MARIA DA GLORIA HENRIQUE PAIVA RIBEIRO  
APDO(A) : LUIZ CARLOS ARAUJO SOARES  
APDO(A) : CARLOS ANDRE SOARES DENUCI  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, POIS TRATA-SE DE UM ÚNICO DELITO, DE GUARDA DE MOEDA FALSA, ENTRETANTO, EM LOCAIS DISTINTOS, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF PARA AFASTAR A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E DETERMINAVA O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE OUTRA SENTENÇA FOSSE PROFERIDA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0050 Ap.-SP 66559 0014151-86.2007.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : PALOMA DA COSTA FREITAS  
ADV : SP223151 MURILO ALVES DE SOUZA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : PATRICIA DAYANE BARBOSA DA SILVA  
ADV : SP110953 VERA REGINA HERNANDES SPAOLONSE (Int.Pessoal)  
APDO(A) : ARLETE DOS SANTOS  
ADV : SP212140 EDSON ROBERTO CILUMBRIELLO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NA MODALIDADE RETROATIVA EM RELAÇÃO A RÉ PATRÍCIA DAYANE BARBOSA DA SILVA, PREJUDICADA A APELAÇÃO DO MPF EM SEU DESFAVOR; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA SUBSTITUIR A PENA RESTRITIVA DE DIREITOS DE LIMITAÇÃO DE FIM DE SEMANA POR UMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, ARBITRADA EM 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI ACOMPANHADO PELA CONCLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0076 Ap.-SP 64647 0000574-68.2013.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : LILIAN LUCIANA DA SILVA  
ADV : RENAN LAVIOLA RODRIGUES DE FREITAS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 01 SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE MANTINHA O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO

CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE (CP, ART. 33, § 3º), SENDO INCABÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DESSA PENA POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 44, III, DO CÓDIGO PENAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0092 Ap.-SP 67495 0002812-39.2014.4.03.6132

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : FABIO JUNIOR GOMES  
ADV : SP271744 GUILHERME TRINDADE ABDO (Int.Pessoal)  
APTE : THAISA RANK  
ADV : SP245222 LUIS GUSTAVO MARANHO  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE THAISA RANK, PARA REDUZIR A PENA-BASE E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, E, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA, TORNADA DEFINITIVA A PENA EM 3 (TRÊS) ANOS E 9 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 12 (DOZE) DIAS-MULTA; NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE FÁBIO JÚNIOR GOMES E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE E A PENA DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DEFINITIVA DE FÁBIO EM 4 (QUATRO) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, NO REGIME FECHADO, E PAGAMENTO DE 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE FIXAVA A PENA DEFINITIVA DESSE RÉU EM 5 ANOS E 3 MESES DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 17 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0094 Ap.-SP 69782 0000417-70.2015.4.03.6122

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : TIAGO DOS SANTOS DA ROCHA  
ADV : SP164185 GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE PARA O MÍNIMO LEGAL, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR MÍNIMO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NÃO O FAZIA DE OFÍCIO E MANTINHA A PENA DEFINITIVA EM 3 ANOS, 7 MESES E 15 DIAS DE RECLUSÃO E 12 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0104 Ap.-SP 69378 0004042-11.2016.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : SILVIO CESAR DE OLIVEIRA PIRES  
ADV : SP292405 GHIVAGO SOARES MANFRIM (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, EXCLUIR DO CÁLCULO DA PENA-BASE A PONDERAÇÃO NEGATIVA DA PERSONALIDADE, O QUE RESULTA NA PENA DEFINITIVA DE 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES. VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE MANTINHA O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA (CP, ART. 33, § 3º), BEM COMO A IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DESSA PENA POR RESTRITIVAS DE DIREITOS (CP, ART. 44). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0029 Ap.-SP 68259 0001301-24.2012.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ANDRE LUIS CINTRA ALVES

ADV : SP163657 PIERPAOLO CRUZ BOTTINI  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

Ap.-SP 75542 0000001-43.2018.4.03.6140  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JOSIVALDO LUIZ DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV : SP253340 LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO DO FEITO, APÓS O VOTO VISTA DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR INTEGRALMENTE O VOTO DO DES. FED. RELATOR FOI SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO PARA A REMESSA DOS AUTOS AO GABINETE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS PARA VISTA, TENDO EM VISTA SUA PARTICIPAÇÃO NO QUÓRUM INICIAL DE JULGAMENTOS NA SESSÃO DO DIA 09/10/2018.

Ap.-SP 63777 0001333-38.2014.4.03.6123  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : EDUARDO DA COSTA PEREIRA  
ADV : SP316794 JORGE ANDRE DOS SANTOS TIBURCIO  
ADV : SP346922 DANIELA CATIA BARBOSA TIBURCIO  
APDO(A) : Justica Publica  
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO DO FEITO, APÓS O VOTO VISTA DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR INTEGRALMENTE O VOTO DO DES. FED. RELATOR FOI SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO PARA A REMESSA DOS AUTOS AO GABINETE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS PARA VISTA, TENDO EM VISTA SUA PARTICIPAÇÃO NO QUÓRUM INICIAL DE JULGAMENTOS NA SESSÃO DO DIA 09/10/2018.

RSE-SP 7818 0001208-22.2016.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : HOMERO CESAR MACHADO  
RECDO(A) : MAURICIO LOPES LIMA  
ADV : LEONARDO HENRIQUE SOARES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO, NO SENTIDO DE DIVERGIR DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

AgExPe-MS 779 0000329-60.2018.4.03.0000  
00088090620174036000  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
AGRTE : Justica Publica  
AGRDO(A) : JA LUIZ CHAGAS DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV : PB021475 ELVIS PERON ENEAS DE ALMEIDA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, A FIM DE QUE SEJA MANTIDA A DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE RESTRINGIU O DIREITO DE VISITA AO PARLATÓRIO.

Ap.-SP 74895 0014598-25.2017.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ROMEU PINTO JUNIOR  
ADV : SP088206 CLAUDIO VICENTE MONTEIRO  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DE SEQUESTRO DETERMINADO NO PROC. N° 0001205-38.2014.4.03.6181. (COMPARECEU À SESSÃO DE JULGAMENTO O ADVOGADO CLÁUDIO VICENTE MONTEIRO



- OAB/SP 88.206 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

Ap.-SP 75752 0002099-14.2014.4.03.6181  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : EDISON APARECIDO DA SILVA  
ADV : KAROLINE DA CUNHA ANTUNES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Ap.-SP 75862 0010210-89.2011.4.03.6181  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : LEONARDO DOS SANTOS CARMASSIO  
ADV : SP158347 MARIA AUXILIADORA ZANELATO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Ap.-SP 74721 0008092-81.2014.4.03.6102  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
ADV : RENATO TAVARES DE PAULA  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : ROBERVAL CAMPELO DA SILVA  
ADV : SP301882 MARLON FURNIEL POLASTRINI  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : ALTAMIRO VICENTE DE OLIVEIRA  
ADV : SP237497 DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, SEM, CONTUDO, ATRIBUIR-LHES EFEITO INFRINGENTE, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA E INTEGRAR O ACÓRDÃO RECORRIDO, DECLARANDO EXPRESSAMENTE A MOTIVAÇÃO DO QUANTUM FIXADO PARA A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

Ap.-SP 74097 0000267-78.2014.4.03.6137  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : HERCULES APARECIDO DE MORAES  
ADV : SP161769 DENISE YOKO MASSUDA (Int.Pessoal)  
APTE : THIAGO SPINA ROMUALDO  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : HERCULES APARECIDO DE MORAES  
ADV : SP161769 DENISE YOKO MASSUDA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : THIAGO SPINA ROMUALDO  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DEFENSIVOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Ap.-SP 66932 0008115-67.2003.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : OTAVIO FRANCISCO CAMACHO  
ADV : SP137659 ANTONIO DE MORAIS  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO APELANTE QUANTO AOS FATOS RELATIVOS ÀS COMPETÊNCIAS DE 11/1998 A 09/1999, NOS TERMOS DO ART. 107, IV, C.C. OS ARTS. 109, V, E 119, TODOS CÓDIGO PENAL, E, POR CONSEQUENTE, REDUZIR O AUMENTO PELA CONTINUIDADE DELITIVA PARA A FRAÇÃO DE UM SEXTO, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM

2 (DOIS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA APELADA.

Ap.-SP 66307 0016858-17.2013.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : BENJAMIN BALAGUE BITRIA  
ADV : SP270859 DANIEL RAILEANU  
APDO(A) : ELIZABETH OLUWAPERO OSIKHA  
ADV : SP242384 MARCO ANTONIO DE SOUZA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, ALTERAR PARA O ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, O FUNDAMENTO DA ABSOLVIÇÃO DOS ACUSADOS.

Ap.-MS 69454 0001857-79.2015.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : JUCILENO DA SILVA COELHO  
ADV : MS012914 LUCAS LEMOS NAVARROS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

Ap.-SP 75165 0000880-50.2017.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : OLIVER HENRY LOZA CONDORI  
APTE : VIVIANE QUEVEDO reu/ré preso(a)  
ADV : BA028601 ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : PASCHAL FRIDAY EDEH reu/ré preso(a)  
ADV : SP164976 ARCHIMEDES DAMIÃO FREITAS DE ALENCAR (Int.Pessoal)  
APTE : HENSHAW EKPO ARCHIBONG  
ADV : SP104872 RICARDO JOSE FREDERICO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE OLIVER HENRY LOZA CONDORI, VIVIANE QUEVEDO E HENSHAW EKPO ARCHIBONG PARA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVÊ-LOS DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS, BEM COMO, COM FUNDAMENTO NO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, ABSOLVER HENSHAW EKPO ARCHIBONG DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO CRIME DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS NARRADO NA DENÚNCIA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE PASCHAL FRIDAY EDEH PARA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVÊ-LO DO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS E, QUANTO AO CRIME DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS, REDUZIR A PENA-BASE, FICANDO A SUA PENA DEFINITIVA FIXADA EM 7 (SETE) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 700 (SETECENTOS) DIAS-MULTA.

Ap.-SP 62707 0006248-55.2012.4.03.6106  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : LUCAS NOGUEIRA ESCREMIN  
APDO(A) : PAULO HENRIQUE NOGUEIRA ESCREMIN  
APDO(A) : JEDERSON ELIAS DA SILVA  
APDO(A) : MATHIAS MAYKON RODRIGUES DOS REIS  
ADV : SP315700 CLEBER COSTA GONÇALVES DOS SANTOS  
APDO(A) : JEAN MARCEL PERINELLI DE OLIVEIRA  
ADV : SP078391 GESUS GRECCO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONDENAR LUCAS NOGUEIRA ESCREMIN, PAULO HENRIQUE NOGUEIRA ESCREMIN, JEDERSON ELIAS DA SILVA, MATHIAS MAYKON RODRIGUES DOS REIS, PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 289, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, À PENA DE 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, E CONDENAR JEAN MARCEL

PERINELLI DE OLIVEIRA, PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 289, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, À PENA DE 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, SENDO AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE DE TODOS OS RÉUS SUBSTITUÍDAS POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS PARA CADA UM DELES.

Ap.-SP 75579 0012726-43.2015.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JHONATA DA SILVA BARBOSA  
ADV : SP303035 MIRELLA MARIE KUDO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
CONDEN : CASSIO SORIANO DA SILVA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA FIXAR A PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL, APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO E COMPENSÁ-LA COM A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 13 (TREZE) DIAS-MULTA.

Ap.-SP 72149 0012486-88.2014.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : GIVANILDO DA SILVA  
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE E FIXAR O REGIME ABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.

Ap.-SP 73849 0000937-84.2015.4.03.6104  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : VASCO DA SILVA DUARTE DE OLIVEIRA  
ADV : SP086542 JOSE CARDOSO DE NEGREIROS SZABO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

Ap.-SP 76649 0002513-96.2017.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : EDENICIO SEVERINO DE LIMA reu/ré preso(a)  
ADV : SP117861 MARLI APARECIDA SILVA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO.

Ap.-SP 52430 0004006-39.2005.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : WALDIR DE PAULA TORRES  
ADV : SP137745 ISRAEL DOS SANTOS  
APDO(A) : Justica Publica  
INTERES : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP300900 ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

Ap.-SP 71051 0002877-81.2012.4.03.6139  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MARIA CECILIA DA SILVA  
ADV : SP301771 ELIZANDRO JOSÉ DE ALMEIDA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 1 (UM) ANO E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

Ap.-SP 67556 0000436-73.2014.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MARIA EDNA ZECHETTO DA SILVA  
ADV : SP202094 FLAVIANO RODRIGUES  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E REDUZIR O VALOR DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 2 (DOIS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO.

Ap.-SP 54209 0014821-61.2007.4.03.6105  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : ANTONIO WAGNER MANCZ  
ADV : SP146232 ROBERTO TADEU TELHADA  
APDO(A) : LUIS FONT JR  
ADVG : CESAR DA SILVA FERREIRA (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

Ap.-SP 66999 0001872-58.2013.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : VLADEMIR MARINE  
ADV : SP374626 LEOBINO RUFINO DA CRUZ  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

Ap.-SP 75518 0002956-62.2017.4.03.6114  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : MAURO ASCENCIO  
ADV : SP155744 ELAINE PETRY NARDI  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL APONTADO PARA QUE CONSTE DO ACÓRDÃO QUE O VALOR DO BLOQUEIO DE BENS DO APELANTE SEJA LIMITADO A R\$ 96.840,00 (NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) E NÃO R\$ 89.790,00 (OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

Ap.-SP 49952 0040367-47.2000.4.03.0000  
2000.03.00.040367-0  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : JOAO CARLOS DA ROCHA MATTOS  
ADV : SP285599 DANIEL MARTINS SILVESTRI  
ADV : SP370255 JOAO CARLOS EMILIO DA ROCHA MATTOS  
ADV : SP244875 RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA  
ADV : AC002506 ALINE KEMER TAMADA DA ROCHA MATTOS  
APTE : CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVA  
ADV : SP120797 CELSO SANCHEZ VILARDI  
APTE : NELMA MITSUE PENASSO KODAMA  
ADV : SP298838 WALTER FRANCISCO SAMPAIO FILHO  
ADV : PR020920 BENO BRANDAO  
APTE : ROBERTO GENTIL BIANCHINI  
ADV : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON

ADV : SP119762 EDSON JUNJI TORIHARA  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : JOAO CARLOS DA ROCHA MATTOS  
ADV : SP285599 DANIEL MARTINS SILVESTRI  
ADV : SP370255 JOAO CARLOS EMILIO DA ROCHA MATTOS  
ADV : SP244875 RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA  
ADV : AC002506 ALINE KEMER TAMADA DA ROCHA MATTOS  
APDO(A) : CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVA  
ADV : SP120797 CELSO SANCHEZ VILARDI  
APDO(A) : NELMA MITSUE PENASSO KODAMA  
ADV : SP298838 WALTER FRANCISCO SAMPAIO FILHO  
ADV : PR020920 BENO BRANDAO  
APDO(A) : ROBERTO GENTIL BIANCHINI  
ADV : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON  
ADV : SP119762 EDSON JUNJI TORIHARA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO C. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA COMPLEMENTAR O JULGADO, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E, DANDO-LHES EXCEPCIONAL CARÁTER INFRINGENTE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO NA PARTE RELATIVA À IMPUTAÇÃO AOS ACUSADOS JOÃO CARLOS DA ROCHA MATTOS E CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVA DA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ART. 21 DA LEI Nº 7.492/86, MANTENDO A ABSOLVIÇÃO DE AMBOS, BEM COMO, NO MAIS, O ACÓRDÃO EMBARGADO. (COMPARECEU À SESSÃO A ESTAGIÁRIA DE DIREITO CAROLINA DE OLIVEIRA HABERBECK BRANDÃO - OAB/SP 222.939-E E A ADVOGADA BÁRBARÁ SIQUEIRA FURTADO - OAB/SP 357.824 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

Ap.-SP 47420 0000400-82.2011.4.03.6119  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : AGNALDO MARIANO DE MENEZES  
ADV : SP234443 ISADORA FINGERMAN  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, CUMPRINDO A DETERMINAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, APRECIAR A TESE SUBSIDIÁRIA DE ERRO DE TIPO SUSCITADA PELA DEFESA, RESTANDO MANTIDO O RESULTADO DO ACÓRDÃO QUE DEU PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF E DETERMINOU O PROSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL.

Ap.-SP 51595 0008523-48.2009.4.03.6181  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : RITA DE CASSIA APARECIDA MORCELLI  
ADV : SP082769 PEDRO LUIZ CUNHA ALVES DE OLIVEIRA  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : RITA DE CASSIA APARECIDA MORCELLI  
ADV : SP082769 PEDRO LUIZ CUNHA ALVES DE OLIVEIRA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-MS 73300 0000644-89.2016.4.03.6004  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : ELCIO DO PRADO BEZERRA reu/ré preso(a)  
ADV : MS010283 LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-MS 53699 0004203-80.2004.4.03.6002  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : HELIO CARDOSO  
ADV : SP120415 ELIAS MUBARAK JUNIOR  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 58126 0000989-48.2012.4.03.6181  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : MIGUEL DE SOUSA MATOS  
ADV : RJ095483 JULIO CESAR MONTEIRO NEVES  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 61522 0010895-28.2013.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : WILSON RAMOS DA SILVA FILHO  
ADV : SP308078 FELIPPE SARAIVA ANDRADE  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE WILSON RAMOS DA SILVA FILHO QUANTO AO DELITO TIPIFICADO NO ART. 337-A, III, DO CÓDIGO PENAL, NA FORMA DO ART. 71 DO CÓDIGO PENAL, OBJETO DESTES AUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E NOS ARTS. 107, IV, 109, VI, E 110, TODOS DO CÓDIGO PENAL, FICANDO PREJUDICADO O EXAME DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0001 Ap.-SP 53913 0000030-88.2006.4.03.6116  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : POSSIDONIO NETO DE MELO  
APTE : JOSE HELIO DE MOURA  
ADV : SP137370 SERGIO AFONSO MENDES  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, PARA ABSOLVER OS ACUSADOS POSSIDÔNIO NETO DE MELO E JOSÉ HELIO DE MOURA DA ACUSAÇÃO DE PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTS. 12, C.C. ART. 14, AMBOS DA LEI Nº 6.368/76, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0002 Ap.-MS 76761 0002617-85.2016.4.03.6002  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : JULIO CESAR GAEST  
ADV : WALBER RONDON RIBEIRO FILHO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU JULIO CESAR GAEST PARA RECONHECER A APLICABILIDADE DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO § 4º DO ARTIGO 33 DA LEI 11.342/2006, NA FRAÇÃO MÍNIMA DE 1/6 (UM SEXTO), E REDIMENSIONAR A PENA PARA 4 (QUATRO) ANOS, 9 (NOVE) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME SEMIABERTO, E A PAGAR 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, MANTIDA A SENTENÇA EM TODOS OS DEMAIS PONTOS.

0003 Ap.-SP 75770 0011069-32.2016.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : LIAN MARIANO DAVI  
ADV : SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO DA DEFESA, POIS INTEMPESTIVO, E, DE OFÍCIO, FIXAR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, VALOR QUE SE MOSTRA ADEQUADO À FINALIDADE DA PENA, A SER DESTINADA À UNIÃO FEDERAL.

0004 Ap.-SP 75985 0006203-36.2017.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : NELSON DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : NELSON DE OLIVEIRA  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE NELSON DE OLIVEIRA, PARA REDUZIR A PENA-BASE E FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 6 (SEIS) ANOS E 27 (VINTE E SETE) DIAS DE RECLUSÃO E 607 (SEISCENTOS E SETE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS.

0005 Ap.-MS 76565 0006687-20.2017.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : CLAUDINA RAMOS NICOLAS reu/ré preso(a)  
APTE : TEODORA ZAMBRANA MERUBIA reu/ré preso(a)  
ADV : MS017122 LUCIANO CALDAS DOS SANTOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : CLAUDINA RAMOS NICOLAS reu/ré preso(a)  
APDO(A) : TEODORA ZAMBRANA MERUBIA reu/ré preso(a)  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DAS DEFESAS DE CLAUDINA RAMOS NICOLAS E TEODORA ZAMBRANA MERUBIA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0006 Ap.-SP 76114 0000079-03.2018.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : RUY LUIS TAVARES DJASSY reu/ré preso(a)  
ADV : SP283951 RONALDO DUARTE ALVES  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE RUY LUIS TAVARES DJASSY, PARA REDUZIR A PENA-BASE, FAZER INCIDIR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO § 4º DO ARTIGO 33 DA LEI 11.342/2006, À FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO) E DETERMINAR O REGIME PRISIONAL INICIAL SEMIABERTO, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS.

0007 Ap.-SP 76899 0001204-06.2018.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : SELVY SALVATIERRA CUELLAR reu/ré preso(a)  
ADV : MG129366 PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE SELVY SALVATIERRA CUELLAR, PARA REDUZIR A PENA-BASE E DETERMINAR O REGIME PRISIONAL INICIAL SEMIABERTO, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS.

0008 Ap.-SP 76936 0001266-46.2018.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : IZUCHIKWU EMMANUEL AGU reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DE IZUCHIKWU EMMANUEL AGU, APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE, RESULTANDO EM UM UMA PENA DEFINITIVA DE 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS.

0009 Ap.-MS 76756 0000507-55.2012.4.03.6002  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : JOEL DOS SANTOS BARBOSA reu/ré preso(a)  
ADV : SC043991 SHEILA GUAREZI ZANDOMENECO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA E, DE OFÍCIO, AFASTAR O QUANTUM FIXADO A TÍTULO DE REPARAÇÃO DOS DANOS.

0010 Ap.-SP 76915 0012412-63.2016.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : DIEGO SANTOS OLIVEIRA  
ADV : KAROLINE DA CUNHA ANTUNES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA, PARA: FIXAR A PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL; RECONHECER A PRESENÇA DA ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA, SEM, CONTUDO, INFLUENCIAR NO QUANTUM DA PENA INTERMEDIÁRIA, RESULTANDO NA PENA DEFINITIVA DE 01 (UM) ANO E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO; FIXAR O REGIME ABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DE PENA; SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE ESTIPULADA POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PERÍODO DA PENA SUBSTITUÍDA, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, A SER DESTINADA EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL; READEQUAR A PENA DE MULTA PARA 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO.

0012 Ap.-SP 76165 0001624-52.2015.4.03.6107  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : SERGIO LUIS CATIJA GARCIA  
ADV : SP133913 CARLOS EDUARDO SALEM  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU I. NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA DO ACUSADO; II. DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA E FIXÁ-LA NO MÍNIMO LEGAL; E III. EXAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA AO RÉU.

0014 Ap.-MS 72222 0000837-16.2007.4.03.6006  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : VOLNIR HOFFMANN  
ADV : PR029294 REGINALDO LUIZ SAMPAIO SCHISLER  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : VOLNIR HOFFMANN  
ADV : PR029294 REGINALDO LUIZ SAMPAIO SCHISLER  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS PELO RÉU; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ARTIGO 318 DO CP, REDIMENSIONAR A PENA FIXADA



EM 1º GRAU PARA 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO E 13 (TREZE) DIAS MULTA E, NOS TERMOS DO ART. 44 DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSUBSTANCIADAS EM UMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E UMA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, CONFORME ENTENDIMENTO ADOTADO POR ESTA TURMA; NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0015 Ap.-SP 76868 0010831-86.2012.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : ELCIO ANTONIO DE VASCONCELOS JUNIOR  
ADV : SP378547 WAGNER ADRIANO FOSCHI  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : ELCIO ANTONIO DE VASCONCELOS JUNIOR  
ADV : SP378547 WAGNER ADRIANO FOSCHI

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA VALORAR NEGATIVAMENTE AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME NA PRIMEIRA FASE DA DOSIMETRIA, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DOS MAUS ANTECEDENTES E PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O EQUIVALENTE A 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, RESTANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 1 ANO, 5 MESES E 15 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E, DE OFÍCIO, AFASTAR OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO JUÍZO DE ORIGEM NO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, DEVENDO, CONTUDO, SER MANTIDA A DESTINAÇÃO EM FAVOR DA UNIÃO.

0016 Ap.-SP 76811 0001888-54.2015.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : AUGUSTO PEREIRA DE CAMARGO  
ADV : SP142719 APARECIDO GONCALVES FERREIRA

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA CONDENAR AUGUSTO PEREIRA DE CAMARGO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 334, §1º, ALÍNEAS "B" E "D", DO CÓDIGO PENAL, NA REDAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 13.008/14, FIXANDO-LHE A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 1 (UM) ANO E 5 (CINCO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, A SER DESTINADA EM FAVOR DA UNIÃO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO PERÍODO DA PENA SUBSTITUÍDA, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO.

0017 Ap.-SP 76091 0010164-95.2015.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : MIGUEL LUIS BENTO  
ADV : SP158635 ARLEI DA COSTA

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL, PARA SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR (I) UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITO, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, REDUZIDA, DE OFÍCIO, PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, E DESTINADA EM FAVOR DA UNIÃO, E (II) MULTA, ARBITRADA EM 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO MAIOR SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE AO TEMPO DO FATO.

0018 Ap.-SP 76284 0009970-27.2016.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : ALEXANDRE TEIXEIRA  
ADV : SP239805 MARCUS VINICIUS CORREA  
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA,

POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU ALEXANDRE TEIXEIRA PARA REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, FIXANDO-A NO VALOR DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, A SER DESTINADA EM FAVOR DA UNIÃO.

0019 Ap.-SP 76830 0000050-56.2018.4.03.6117  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : PAULO DE LIRA  
APTE : RENAN MARIANO DOS SANTOS  
APTE : ROGERIO MARCHIORI  
ADV : PR060810 LAION ROCK DOS SANTOS  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS RÉUS, PARA ABSOLVÊ-LOS DA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 183 DA LEI 9.472/97, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII DO CPP; REDUZIR A PENA-BASE DO DELITO DO ART. 334-A, CAPUT E §1º, I E IV DO CP C/C ART. 3º DO DECRETO-LEI 399/68 E, DE OFÍCIO, APLICAR A ATENUANTE PREVISTA NO ART. 65, III, "D" DO CP EM RELAÇÃO A TODOS OS ACUSADOS, RESTANDO A PENA DOS RÉUS DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 2 ANOS E 1 MÊS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, CONFORME CRITÉRIOS A SEREM ESTABELECIDOS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL.

0020 Ap.-SP 76708 0002004-90.2015.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : PAULO SERGIO MARTINS  
ADV : ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0021 Ap.-SP 76555 0014823-40.2007.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : LUIZA MARIA DE SOUZA BALBAO  
ADV : RICARDO KIFER AMORIM (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, ABSOLVER A RÉ LUIZA MARIA DE SOUZA BALBAO DA IMPUTAÇÃO CONTIDA NA DENÚNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E, POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

0022 Ap.-MS 76413 0001052-71.2016.4.03.6007  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : ANDERSON AUGUSTO RODRIGUES  
ADV : MS016317 THAYLA JAMILLE PAES VILA  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL PARA REFORMAR A SENTENÇA ABSOLUTÓRIA E CONDENAR ANDERSON AUGUSTO RODRIGUES PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 337-A, C.C. O ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, À PENA DE RECLUSÃO DE 02 (DOIS) ANOS E 11 (ONZE) MESES, EM REGIME INICIAL ABERTO, E AO PAGAMENTO DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE EM SETEMBRO/2015, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0023 Ap.-SP 76505 0007495-63.2016.4.03.6128  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : ROBERTO RUFINO ALLODI  
ADV : SP148638 ELIETE PEREIRA  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : ROBERTO RUFINO ALLODI  
ADV : SP148638 ELIETE PEREIRA

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, DAR PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL PARA CONDENAR ROBERTO RUFINO ALLODI PELA PRÁTICA DOS CRIMES DO ART. 337-A, III, DO CP, E DO ART. 1º, I, DA LEI Nº 8.137/90, AMBOS EM CONTINUIDADE DELITIVA (ART. 71, CP) E, ENTRE SI, EM CONCURSO FORMAL (ART. 70, CP), E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE APLICADA, RESTANDO A REPRIMENDA DO ACUSADO DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 02 (DOIS) ANOS, 08 (OITO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO TEMPO DO FATO, MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0024 Ap.-SP 74445 0008687-47.2009.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : WALTER LUIZ SIMS  
ADV : SP205299 JULIANO AUGUSTO DE SOUZA SANTOS  
APTE : JOSEANE CRISTINA TEIXEIRA  
ADV : SP230663 ALEXANDRE TENGAN  
APTE : ROSELI VAZ DE LIMA  
ADV : SP146938 PAULO ANTONIO SAID  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : WALTER LUIZ SIMS  
ADV : SP205299 JULIANO AUGUSTO DE SOUZA SANTOS  
APDO(A) : JOSEANE CRISTINA TEIXEIRA  
ADV : SP230663 ALEXANDRE TENGAN  
APDO(A) : ROSELI VAZ DE LIMA  
ADV : SP146938 PAULO ANTONIO SAID  
ASSIST : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU I) DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ JOSEANE CRISTINA TEIXEIRA PARA ABSOLVÊ-LA NO TOCANTE AOS FATOS IMPUTADOS NA DENÚNCIA, COM FULCRO NO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; II) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU WALTER LUIZ SIMS; III) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ ROSELI VAZ DE LIMA PARA RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO; IV) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA RECONHECER AS CONSEQUÊNCIAS DO DELITO COMO CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DESFAVORÁVEL E AUMENTAR AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE, DE MULTA E DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DOS RÉUS WALTER LUIZ SIMS E ROSELI VAZ DE LIMA, E V) EXPEDIR A GUIA DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA E COMUNICAR O JUÍZO DE ORIGEM, PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS PENAS IMPOSTAS AOS RÉUS.

0025 Ap.-SP 76656 0003897-05.2017.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : BENEDITO JORGE DE CAMARGO FILHO  
ADV : SP327749 PAULO BRUNO LETTIERI VARJÃO  
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA; (II) DE OFÍCIO, DESTINAR A PENA PECUNIÁRIA AO INSS; (III) EXPEDIR A GUIA DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA E COMUNICAR O JUÍZO DE ORIGEM, PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS PENAS IMPOSTAS AO RÉU.

0026 Ap.-SP 75807 0003559-75.2010.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica

APTE : GESNER PASCHOALATO  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : GESNER PASCHOALATO  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE E AFASTAR A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA, FIXANDO DEFINITIVAMENTE A PENA EM 2 ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 DIAS MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, EM FAVOR DA UNIÃO.

0027 Ap.-SP 76620 0005184-26.2016.4.03.6120  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : ADENILSON LUIZ DA SILVA  
ADV : SP379164 JOÃO MARCOS RODRIGUES SANTANA (Int.Pessoal)  
APTE : JAIRO ALESSANDRO DOS SANTOS  
ADV : SP223474 MARCELO NOGUEIRA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA ABSOLVER ADENILSON LUIZ DA SILVA E JAIRO ALESSANDRO DOS SANTOS COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII DO CPP.

0028 Ap.-MS 76661 0001274-94.2015.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : RICARDO BRAGA DE MATOS  
ADV : GO030697 GABRIELA FREITAS CARVALHO VIANA  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA AFASTAR A PENA DE PERDIMENTO DO VEÍCULO.

0030 Ap.-SP 76763 0000870-67.2017.4.03.6131  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : AGOSTINHO DA SILVA  
ADV : SP111391 JULIO DO CARMO DEL VIGNA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, REFORMAR A R. SENTENÇA, APENAS PARA SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE JÁ APLICADA AO RÉU NO MÍNIMO PATAMAR LEGAL POR UMA ÚNICA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, ADSTRITO AO PRINCÍPIO DA "NON REFORMATIO IN PEJUS", NOS MOLDES DO ARTIGO 44, § 2º, PRIMEIRA PARTE, DO CÓDIGO PENAL.

0031 Ap.-SP 76440 0002007-30.2015.4.03.6107  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : WILLIAN ALEX MARIANO DE ARAUJO  
ADV : SP334421A ELIANE FARIAS CAPRIOLI  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, MODIFICAR A CLASSIFICAÇÃO JURÍDICA DO FATO PARA ENQUADRÁ-LO NO ART. 183, CAPUT, DA LEI 9.472/97, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE E O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, RESTANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 1 ANO E 3 MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DA UNIÃO.

0032 RSE-SP 8614 0000099-31.2018.4.03.6139  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
RECTE : Justica Publica

RECDO(A) : JOAO CARLOS MARCELINO DA COSTA  
 ADV : SP300703 RODRIGO BALAZINA  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA CONTRA JOÃO CARLOS MARCELINO DA COSTA, EM VIRTUDE DA EXISTÊNCIA DE PROVA DA MATERIALIDADE DELITIVA E DADA A INAPLICABILIDADE NA HIPÓTESE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0033 RSE-SP 8609 0002163-04.2018.4.03.6110  
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
 RECTE : PEDRO DAL PIAN FLORES  
 ADV : SP182351 RODRIGO FLORES PIMENTEL DE SOUZA  
 ADV : SP191660 VICENTE ANTONIO GIORNI JUNIOR  
 RECDO(A) : Justica Publica  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO POR PEDRO DAL PIAN FLORES, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0035 Ap-SP 1210279 0027005-45.1999.4.03.6100  
 1999.61.00.027005-0  
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
 APTE : ALIANCA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL  
 ABRASE  
 ADV : SP124088 CENISE GABRIEL FERREIRA SALOMAO  
 APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
 PROC : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTOS AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0036 ApReeNec-SP 274383 0039434-49.1996.4.03.6100  
 9600394342  
 2006.03.99.004273-0  
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
 APDO(A) : FUNDACAO DE ROTARIANOS DE SAO PAULO  
 ADV : SP101970 CID FLAQUER SCARTEZZINI FILHO  
 ADV : SP041566 JOSE CARLOS ETRUSCO VIEIRA  
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0037 ApReeNec-SP 658558 0001781-77.2001.4.03.9999  
 9700000315  
 2001.03.99.001781-5  
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
 APTE : SWIFT ARMOUR S/A IND/ E COM/  
 ADV : SP156299A MARCIO SOCORRO POLLET  
 ADV : SP200760B FELIPE RICETTI MARQUES  
 APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO SP  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0038 Ap.-SP 62640 0003926-97.2014.4.03.6104  
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
 REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
 APTE : Justica Publica  
 APTE : RICARDO DOS SANTOS SANTANA reu/ré preso(a)  
 ADV : SP381292 RAFAEL FORTES ALMEIDA  
 APDO(A) : OS MESMOS  
 APDO(A) : Justica Publica

APDO(A) : RICARDO DOS SANTOS SANTANA reu/ré preso(a)  
ADV : SP381292 RAFAEL FORTES ALMEIDA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA MAJORAR A PENA IMPOSTA AO RÉU, FIXANDO-A NO TOTAL DE 19 (DEZENOVE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 5 (CINCO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 1.991 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/2 (METADE) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS; (II) REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE RICARDO DOS SANTOS SANTANA; (III) CONCEDER, DE OFÍCIO, ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA O TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL TÃO SOMENTE NO QUE TANGE AO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS (ART. 35 DA LEI Nº 11.343/2006), COM FUNDAMENTO NO ART. 654, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ANTE A OCORRÊNCIA DE FLAGRANTE ILEGALIDADE CONSISTENTE NO BIS IN IDEM.

0039 Ap.-SP 65848 0007428-44.2014.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : JOSE CAMILO DOS SANTOS  
ADV : SP131568 SIDNEI ARANHA  
APTE : GIVANILDO CARNEIRO GOMES  
ADV : SP167385 WILLIAM CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : JOSE CAMILO DOS SANTOS  
ADV : SP131568 SIDNEI ARANHA  
APDO(A) : GIVANILDO CARNEIRO GOMES  
ADV : SP167385 WILLIAM CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA MAJORAR AS PENAS IMPOSTAS AOS RÉUS, FIXANDO-AS, INDIVIDUALMENTE, NO TOTAL DE 19 (DEZENOVE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 5 (CINCO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 1.991 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/2 (METADE) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS; (II) NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO RÉU JOSÉ CAMILO DOS SANTOS E, NA PARTE CONHECIDA, REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO; (III) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE GIVANILDO CARNEIRO GOMES; (IV) CONCEDER, DE OFÍCIO, ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA O TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL TÃO SOMENTE NO QUE TANGE AO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS (ART. 35 DA LEI Nº 11.343/2006), COM FUNDAMENTO NO ART. 654, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ANTE A OCORRÊNCIA DE FLAGRANTE ILEGALIDADE CONSISTENTE NO BIS IN IDEM. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO WILLIAM CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/SP 167.385 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0040 Ap.-MS 66578 0001570-48.2008.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : CLEYTON DE MELLO LEITE  
ADV : MT005205 SAMIR BADRA DIB  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA PARA 11 (ONZE) DIAS-MULTA.

0041 Ap.-MS 60090 0002590-69.2011.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : VANDERLEI SANTOS DE OLIVEIRA  
ADV : MS008516 ISABEL CRISTINA DO AMARAL (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0042 Ap.-MS 67034 0000058-14.2014.4.03.6007

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : DIOGO DA SILVA  
ADV : MS012327 ABILIO JUNIOR VANELI (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0044 Ap.-SP 68115 0010688-98.2006.4.03.6108  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : JULIO CESAR DOS SANTOS  
ADV : SP139538 LEIZE CLEMENTE DE CAMARGO FONSECA (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL E, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, MANTENDO A ABSOLVIÇÃO DO RÉU DA IMPUTAÇÃO QUE LHE FOI FORMULADA NA DENÚNCIA.

0045 Ap.-SP 59588 0012472-85.2006.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : MARCIO ROGERIO DOVAL  
ADV : SP271645 ELISEU COUTINHO DA COSTA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO PARA CONDENAR O RÉU COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 289, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS.

0046 Ap.-SP 68640 0000029-68.2007.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : VALDEMIR GOMES DOS SANTOS  
ADVG : ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA DEFERIR O PEDIDO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E REDUZIR A 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

0047 Ap.-SP 72627 0000158-73.2007.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : RAFAEL APARECIDO SERAFIN  
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE PARA O MÍNIMO LEGAL E FIXAR O PATAMAR DA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA EM 1/6. A PENA DEFINITIVA DO APELANTE FICA ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS) ANOS, 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 11 (ONZE) DIAS-MULTA.

0048 Ap.-MS 60264 0010038-50.2007.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA  
APDO(A) : APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA  
APDO(A) : LUIZ CARLOS CAMPOS  
ADV : MS008930 VALDIR CUSTODIO DA SILVA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0049 Ap.-SP 67036 0012270-74.2007.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : EVANEIDE FERRAZ  
ADV : SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA ABSOLVER EVANEIDE FERRAZ DA IMPUTAÇÃO FORMULADA NA DENÚNCIA.

0051 Ap.-SP 72036 0014337-55.2007.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : REGIANE DE JESUS  
ADV : SP257834 ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA, REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

0052 Ap.-SP 60096 0000393-28.2008.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JOSE GERTRUDES DE SOUZA BARBOSA  
ADV : SP199521 DALTON FERNANDO BOVO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0053 Ap.-SP 60406 0001418-46.2008.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : SEBASTIAO PEREIRA DE MATOS  
ADV : ALESSANDRA CASALI FLORES AMARO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA PARA 11 (ONZE) DIAS-MULTA E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.

0054 Ap.-SP 68699 0007216-03.2008.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ANTONIO AILSON PEREIRA FERREIRA  
ADV : SP340918 LUCIANA TIEMI KOGA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER A NULIDADE DO FEITO DESDE A SENTENÇA, INCLUSIVE, E, COM FUNDAMENTO NA SÚMULA Nº 73 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, COMARCA DE DIADEMA/SP, COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

0055 Ap.-SP 55018 0007390-14.2009.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : SEBASTIAO CALIXTO JUNIOR  
ADV : DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL E, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, MANTER A ABSOLVIÇÃO DO RÉU DA IMPUTAÇÃO QUE LHE FOI FORMULADA NA DENÚNCIA.



0056 Ap.-SP 65270 0006344-63.2009.4.03.6110  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : LEANDRO PEREIRA DA SILVA  
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL  
PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA FIXAR O VALOR DA PENA DE PRESTAÇÃO  
PECUNIÁRIA EM 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS E, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR A  
PENA DE MULTA PARA 11 (ONZE) DIAS-MULTA.

0057 Ap.-SP 71176 0011158-02.2009.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : WAGNER ALVES SIQUEIRA  
ADV : SP285005B SERGIO MURILO FONSECA MARQUES CASTRO  
(Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL  
PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE PARA 3 (TRÊS)  
ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 11 (ONZE) DIAS-MULTA E FIXAR O  
REGIME INICIAL ABERTO.

0058 Ap.-MS 58023 0000342-73.2010.4.03.6003  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JOSE AYRTHON PORFIRIO DA SILVA  
ADV : FREDERICO ALUISIO CARVALHO SOARES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO  
RECURSO DA DEFESA E MANTER A CONDENAÇÃO DO RÉU PELA PRÁTICA DO CRIME DE  
MOEDA FALSA EM CONTINUIDADE DELITIVA.

0059 Ap.-SP 66906 0000596-19.2010.4.03.6109  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ANDREIA GOMES LOIOLA  
ADV : SP283749 GUILHERME SPADA DE SOUZA (Int.Pessoal)  
APTE : EDVALDO DA SILVA CAMARGO  
ADV : SP060803 ANGELO PICCOLI (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
CONDEN : KAIO DE ALMEIDA MENDES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL  
PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES PARA REDUZIR O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA E DA  
PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA E, DE OFÍCIO, ESTENDER OS EFEITOS DO PRESENTE  
JULGAMENTO PARA KAIO DE ALMEIDA MENDES.

0060 Ap.-SP 65680 0003127-56.2010.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JORGE GONZALES ALARCON  
APTE : NORMA LUZ PEREZ DIESTRA  
ADV : SP212565 KATYANA ZEDNIK CARNEIRO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE DE JORGE GONZALES ALARCON  
PARA O MÍNIMO LEGAL, FICANDO DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS)  
ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

0061 Ap.-SP 56438 0006333-21.2010.4.03.6103  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : WILLIAM LOURENCO DOS SANTOS reu/ré preso(a)  
ADV : SP188383 PEDRO MAGNO CORREA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA

PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR AS PENAS-BASE E, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR AS PENAS DE MULTA, FICANDO A PENA DEFINITIVA TOTAL DO ACUSADO ESTABELECIDADA EM 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E 22 (VINTE E DOIS) DIAS-MULTA.

0062 Ap.-SP 68280 0015844-37.2010.4.03.6105  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JOSIAS DELFINO DOS SANTOS  
ADV : SP279070 ALESSANDRE REIS DOS SANTOS  
APTE : HEITOR ROBERTO FISCHER DE ALMEIDA  
ADV : IVNA RACHEL MENDES SILVA SANTOS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, E, DE OFÍCIO, REDUZO A PENA DE MULTA DE JOSIAS DELFINO DOS SANTOS PARA 11 (ONZE) DIAS-MULTA.

0063 Ap.-SP 66457 0000462-37.2011.4.03.6115  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JOAO CLAUDIO MOURA BANDEIRA  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0064 Ap.-SP 64744 0003390-54.2011.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : PAULO DE OLIVEIRA HONORATO  
ADV : SP295788 ANA PAULA MARIA SOARES DOS SANTOS  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, FICANDO A PENA DEFINITIVA REDIMENSIONADA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

0065 Ap.-SP 65243 0004692-40.2011.4.03.6110  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MIQUEIAS MARTINS DE SOUZA  
ADV : SP077165 ALIPIO BORGES DE QUEIROZ  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0066 Ap.-SP 67028 0005786-04.2011.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : DAVISON GONCALVES  
ADV : SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0067 Ap.-SP 72322 0006361-49.2011.4.03.6104  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : TATIANE DE SOUZA  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0068 Ap.-SP 74058 0009699-31.2011.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ADILSON PEREIRA DOS SANTOS  
ADVG : RENAN LAVIOLA RODRIGUES DE FREITAS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA BASE, FIXAR O REGIME ABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E SUBSTITUÍ-LA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 11 (ONZE) DIAS-MULTA.

0069 Ap.-SP 58411 0011519-85.2011.4.03.6104  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : RUVAN BERTHI OLIVEIRA  
ADVG : MARINA MIGNOT ROCHA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO PARA CONDENAR O RÉU COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 289, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS.

0070 Ap.-SP 68464 0001545-54.2012.4.03.6115  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : WILLIAN DA SILVA  
ADV : SP135768 JAIME DE LUCIA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : CLAUDINEI APARECIDO DE LIMA  
ADV : SP136774 CELSO BENEDITO CAMARGO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR CLAUDINEI APARECIDO DE LIMA À PENA DE 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, EM REGIME ABERTO, PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 289, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, SENDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE WILLIAM DA SILVA.

0071 Ap.-SP 62616 0002679-58.2012.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : MARCELO HENRIQUE SILVA  
ADVG : EDILON VOLPI PERES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0072 Ap.-SP 68334 0005111-44.2012.4.03.6104  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : VICTOR ALEX DOMINGUES  
APDO(A) : CESAR FRANCO PEREIRA FILHO  
ADVG : CAROLINA LOPES MAGNUS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A ATIPICIDADE DO CRIME DE MOEDA FALSA IMPUTADO AO APELANTE, DECLARANDO A NULIDADE DO FEITO DESDE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, INCLUSIVE, E, COM FUNDAMENTO NA SÚMULA Nº 73 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, COMARCA DE REGISTRO/SP, COM AS CAUTELAS DE PRAXE, PREJUDICADO O RECURSO MINISTERIAL.

0073 Ap.-SP 67669 0005992-81.2012.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : JOSE SEVERINO TERTO DA SILVA  
ADV : SP092645 MARIA DAS GRACAS GOMES BRANDAO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL E, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, MANTIDA A ABSOLVIÇÃO DO RÉU DA IMPUTAÇÃO QUE LHE FOI FORMULADA NA DENÚNCIA.

0074 Ap.-SP 57779 0008337-20.2012.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : RONNIE PETERSON GONCALVES PEREIRA  
ADV : BRUNA CORREA CARNEIRO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA CONCEDER DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E MANTER A CONDENAÇÃO DO RÉU PELA PRÁTICA DO CRIME DE MOEDA FALSA.

0075 Ap.-SP 67328 0010884-33.2012.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : THIAGO SALVADOR GOMES  
ADV : LEONARDO HENRIQUE SOARES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : FERNANDA DE SOUZA  
ADV : SP095701 MARIA CRISTINA DE SOUZA RACHADO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR; NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE FERNANDA DE SOUZA E, DE OFÍCIO, REDUZIR O VALOR DO DIA-MULTA AO MÍNIMO LEGAL E O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS E EXCLUIR A CONDENAÇÃO À TÍTULO DE REPARAÇÃO DO DANO; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE THIAGO SALVADOR GOMES, A FIM DE REDUZIR A PENA-BASE PARA 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA, REDUZIR AO MÍNIMO LEGAL O VALOR DO DIA-MULTA E EXCLUIR A CONDENAÇÃO À TÍTULO DE REPARAÇÃO DO DANO.

0077 Ap.-SP 70216 0001662-87.2013.4.03.6122  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : JOSE EDIVALDO ALVES DA SILVA  
ADV : SP231624 LIGIA REGINA GIGLIO CAMPOS (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 289, § 1º, DO CÓDIGO PENAL.

0078 Ap.-SP 72483 0002015-75.2013.4.03.6107  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : CARLOS ANTONIO BORGES SALVIANO JUNIOR  
ADV : SP308545 THALLES VINICIUS CAMPOS DE ARAUJO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA BASE, FIXAR O REGIME ABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E SUBSTITUÍ-LA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 11 (ONZE) DIAS-MULTA.

0079 Ap.-SP 66912 0002957-92.2013.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR  
ADV : SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0080 Ap.-SP 72277 0003024-30.2013.4.03.6121

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : PEDRO HENRIQUE MARTINS FERREIRA  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0081 Ap.-SP 68174 0004757-58.2013.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : VAGNER OLIVEIRA DA SILVA GUEDES  
ADV : SP214880 ROBERLEI CANDIDO DE ARAUJO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0082 Ap.-SP 65911 0004859-67.2013.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : HENRIQUE SOBRERA BARROS  
ADV : SP048880 MILTON GALDINO RAMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0083 Ap.-SP 72823 0004861-37.2013.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : FABIO PEREIRA LEME  
ADV : SP098446 NELSON BERNARDO DA COSTA  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : FABIO PEREIRA LEME  
ADV : SP098446 NELSON BERNARDO DA COSTA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E PELA DEFESA, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 20 (VINTE) DIAS-MULTA.

0084 Ap.-SP 70416 0005238-97.2013.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : AROLDO DA SILVA OLIVEIRA  
APTE : IGOR ROBERTO PEREIRA DA SILVA  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS RÉUS E, DE OFÍCIO, RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO, FICANDO A PENA DE CADA UM DELES REDIMENSIONADA PARA 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

0085 Ap.-SP 66562 0007209-71.2013.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : HEROS LEONARDO BRAZ GOUVEA  
ADV : RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA PARA 11 (ONZE) DIAS-MULTA, CUJO VALOR UNITÁRIO DEVE OBSERVAR O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO.

0086 Ap.-SP 63080 0007262-46.2013.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : RAUL JOVENTINO GUIMARAES  
ADVG : RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER A NULIDADE DO FEITO DESDE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E, COM FUNDAMENTO NA SÚMULA N° 73 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADO O RECURSO DO MPF.

0087 Ap.-SP 73676 0009498-31.2013.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : CARLOS ALBERTO CONDE  
ADV : SP036271 LUIZ CAETANO  
ADV : SP232243 LUCAS AGUIL CAETANO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0088 Ap.-SP 72253 0014554-34.2013.4.03.6120

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : AUGUSTO HENRIQUE GAMBARINI  
ADV : SP319067 RAFAEL RAMOS (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0089 Ap.-SP 70462 0016615-73.2013.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : EVERTON GRACIANO DE SOUZA  
ADV : SP299466 LUIZ FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINTO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE REDUZIR AO MÍNIMO LEGAL O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

0090 Ap.-SP 70453 0000850-29.2014.4.03.6116

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : EDVALDO APARECIDO DE MORAES BUENO JUNIOR  
ADV : SP313413 ANTONIO LINO DO PRADO JUNIOR  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, FIXAR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0091 Ap.-SP 64882 0004375-86.2014.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : RAIMUNDO RIBEIRO MARTINS  
ADVG : CRISTIANO DOS SANTOS DE MESSIAS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL.

0093 Ap.-MS 68246 0013019-08.2014.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MAURICIO GONCALVES DA SILVA  
ADVG : BRUNO FURTADO SILVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL  
PROVIMENTO À APELAÇÃO A FIM DE RECONHECER A INCIDÊNCIA DA CIRCUNSTÂNCIA  
ATENUANTE DA CONFISSÃO, COMPENSANDO-A COM A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA,  
TOTALIZANDO A PENA DE 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

0095 Ap.-SP 71581 0000759-96.2015.4.03.6117  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : VALDIR BARBOSA DE LIMA JUNIOR  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO  
RECURSO DA DEFESA.

0096 Ap.-SP 70147 0003728-06.2015.4.03.6143  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : TIAGO APARECIDO CLARO  
ADV : SP198462 JANE YUKIKO MIZUNO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL  
PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE DEFERIR O PEDIDO DE CONCESSÃO DOS  
BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E, DE OFÍCIO, ESTABELECE  
O REGIME INICIAL ABERTO E REDUZIR AO MÍNIMO LEGAL O VALOR DA PRESTAÇÃO  
PECUNIÁRIA.

0097 Ap.-SP 72263 0003733-21.2015.4.03.6113  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : DIEGO JUNQUEIRA PEREIRA  
ADV : SP158490 IVAN DA CUNHA SOUSA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL  
PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA E, DE  
OFÍCIO, RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E  
ALTERAR AS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS FIXADAS, FICANDO A PENA  
DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ)  
DIAS-MULTA.

0098 Ap.-SP 68755 0004540-74.2015.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MANOEL DOS SANTOS FILHO  
APTE : DOUGLAS DA SILVA BASTOS  
ADVG : EDILON VOLPI PERES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : RENATO CAPELARI BARROS  
ADV : SP076017 WAGNER FRACHONE NEVES  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO ÀS  
APELAÇÕES DE MANOEL DOS SANTOS FILHO E RENATO CAPELARI BARROS PARA  
ABSOLVÊ-LOS DA IMPUTAÇÃO FEITA NA DENÚNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386,  
VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE DOUGLAS  
DA SILVA BASTOS, A FIM DE FIXAR A PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL, RECONHECER  
A ATENUANTE DA CONFISSÃO E REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA  
O MÍNIMO LEGAL E, DE OFÍCIO, RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE  
PREVISTA NO ART. 65, I, DO CÓDIGO PENAL, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE  
FIXADA EM 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 11 (ONZE)  
DIAS-MULTA.

0099 Ap.-SP 69331 0008370-24.2015.4.03.6110  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : GUILHERME DE OLIVEIRA AURELIO  
ADVG : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0100 Ap.-SP 72413 0011032-73.2015.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ANDRE JESUS DO BONFIM  
ADVG : FERNANDA SERRANO ZANETTI NARDO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA E, DE OFÍCIO, ALTERAR AS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS FIXADAS.

0101 Ap.-SP 72141 0012201-95.2015.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : SANDRO CESAR CARDOSO  
ADVG : CAIO CEZAR DE FIGUEIREDO PAIVA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA, E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE DO APELANTE PARA 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 11 (ONZE) DIAS-MULTA NOS TERMOS DA SENTENÇA, O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA É O ABERTO E A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FICA SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0102 Ap.-SP 72258 0000001-74.2016.4.03.6120

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : LIDIONOR DE SOUZA MATOS JUNIOR  
ADVG : SP394212 AMANDA RODRIGUES RIVEIRO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA, REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, III, "A", DO CÓDIGO PENAL, OBSERVADO OS TERMOS DA SÚMULA 231 DO STJ, FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FICA SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

0103 Ap.-SP 71766 0000458-24.2016.4.03.6115

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : FABIANO MARIA DE JESUS  
ADV : SP097823 MARCOS MORENO BERTHO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0105 Ap.-MS 71951 0004233-95.2016.4.03.6002

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : LUIZ CARLOS ROCHA  
ADV : SC043991 SHEILA GUAREZI ZANDOMENECO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE DO APELANTE PARA 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 11 (ONZE)



DIAS-MULTA.

0106 Ap.-SP 73045 0006058-65.2016.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MARCOS ROBERTO DE ANDRADE  
ADVG : RICARDO KIFER AMORIM (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
CONDEN : NILTON CESAR BARBOSA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL  
PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, APLICAR A ATENUANTE DA  
CONFISSÃO ESPONTÂNEA, REDUZINDO A PENA EM 1/6 (UM SEXTO), OBSERVADO O  
TEOR DA SÚMULA 231 DO STJ E REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA IMPOSTA NA  
SENTENÇA DE 3 (TRÊS) PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0107 Ap.-SP 76478 0004827-80.2015.4.03.6120  
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : CARLOS ALEXANDRE MIRANDA reu/ré preso(a)  
ADV : SP354273 RONIE CORREA MORTATTI (Int.Pessoal)  
APTE : SIMONE SANTANA DOS SANTOS  
ADV : SP339576 ALDINE PAVÃO (Int.Pessoal)  
APTE : LUCAS RODRIGUES DA SILVA  
ADV : SP235771 CLEITON LOPES SIMÕES (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS  
APELAÇÕES E, DE OFÍCIO, APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA NA  
FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO) E REDIMENSIONAR AS PENAS DE MULTA DOS ACUSADOS  
SIMONE SANTANA DOS SANTOS E CARLOS ALEXANDRE MIRANDA PARA 26 (VINTE E  
SEIS) DIAS-MULTA.

São Paulo, 27 de novembro de 2018.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI  
Presidente do(a) DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, em substituição regimental